

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Há vários anos que as dificuldades no arranque do ano letivo nas escolas básicas de Santiago do Cacém vêm sendo notícia. O motivo é sempre o mesmo: a falta de assistentes operacionais. As associações de pais e encarregados de educação reivindicam a contratação de assistentes operacionais a tempo inteiro para todas as escolas básicas do concelho. A título de exemplo, no presente ano-letivo, a Escola Básica de Aldeia dos Chãos só iniciou as aulas no dia 22 de setembro, em condições que deixam preocupados os pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém. Consideram que a contratação de uma assistente operacional apenas a tempo parcial, por apenas três horas e meia, não garante as condições de funcionamento da Escola. Também no concelho de Santiago do Cacém, a Escola Básica do 1º Ciclo de Deixa-o-Resto, incluída no Agrupamento de Escolas de Santo André, não tem nem assistente operacional nem assistente operacional atribuído. A falta de assistentes operacionais para o funcionamento básico é ainda mais grave num contexto de pandemia.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem defendido uma revisão do rácio que estabelece o número de assistentes operacionais nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas Não-Agrupadas. Uma carência de recursos humanos que se veio agudizar com a necessidade de responder à pandemia da covid-19. No processo de discussão do Orçamento do Estado para 2020, o Bloco de Esquerda propôs e viu aprovado o aditamento de um artigo acerca do “Reforço de dotação do pessoal não docente na Escola Pública” (artigo 243.º da Lei 2/2020, 31 de março de 2020), de onde resultará a “revisão dos critérios e da fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada, garantindo que as escolas dispõem dos assistentes operacionais necessários para a satisfação das necessidades efetivas permanentes”. Infelizmente chegámos ao início do ano-letivo de 2020/21 com a portaria de rácios por rever, ou seja, nem os mínimos para o funcionamento normal não estavam garantidos pela legislação em vigor.

Como o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda alertou em diversas ocasiões o Ministério da Educação (nomeadamente através da Pergunta 3791/XIV/1 - Contratação de trabalhadores não-docentes para o ano 2020/21): no contexto da pandemia da covid-19 não era possível

considerar um regresso às escolas sem o reforço do número de trabalhadores não docentes. As soluções tardam, quando já se antecipava há mese que haveria muito mais trabalho para realizar nas escolas, com o aumento da necessidade de limpeza e higienização dos espaços e equipamentos, com novas exigências no acompanhamento a alunos com necessidades educativas especiais e com alterações de horários e espaços de funcionamento das escolas.

Acresce que o número de baixas de assistentes operacionais nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não-Agrupadas, já frequente devido à média de idades destes profissionais, vai aumentar devido à pandemia. Pelo que é importante esclarecer que medidas o Ministério da Educação tem previstas para garantir a segurança nas escolas e resolver os encerramentos totais e parciais das escolas devido à escassez de assistentes operacionais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

- Que medidas irá o Ministério da Educação implementar para garantir o reforço do número de assistentes operacionais nos Agrupamentos de Escolas do concelho de Santiago do Cacém?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)